



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Fiscalização de Rendas



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS
MOBILIÁRIOS Nº 9/2022

VÁLIDA POR 120 DIAS
LC 193/2009 – ART. 276

Certificamos para os devidos fins e atendendo ao pedido da parte interessada, **CIA PROC. DADOS DO ESTADO DE SP**, CCM 2304 e CNPJ: 62.577.929/0001-35 nos autos do processo 27373/2021, que em conformidade com os assentamentos pertinentes aos lançamentos dos tributos municipais, consta que a empresa acima descrita está quite com esta Prefeitura até a presente data, no que se refere aos tributos mobiliários.

Certificamos ainda que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal a promover a cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

É o que nos cumpria certificar e eu, Adele Crysthina, conferi e expedi a presente certidão.

Taboão da Serra, 15 de fevereiro de 2022.



Douglas de Araujo Pereira
Escrivente

Adele Crysthina
Adele Crysthina
Fiscal de Rendas
Matrícula: 40.302